

**PROGRAMA DE APOIOS**  
**EDITAL INFRAESTRUTURA E MELHORIAS 2023**

**LINHA DE APOIO: ENSINO**

**MODALIDADE: INFRAESTRUTURA E MELHORIAS**

O Diretor-presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - Fealq, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, torna público o processo de seleção de projetos de Infraestrutura e Melhorias para o período de fevereiro/2023, no âmbito do Programa de Apoios da Fealq, destinado a suprir a necessidade de modernização da estrutura física, incluindo equipamentos, reforma, assessoria, prestação de serviços ou outro item similar com impacto para a comunidade acadêmica e de acordo com as seguintes normas:

**1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

O período de inscrições de projetos para a linha de Apoio ao Ensino, modalidade Infraestrutura e Melhorias, vai de 01/02/2023 a 31/03/2023. As inscrições serão realizadas e aceitas somente pelo e-mail: [apoios@fealq.com.br](mailto:apoios@fealq.com.br). No título do e-mail, deverão estar identificadas a linha e a modalidade de apoio solicitada.

**2. PÚBLICO-ALVO**

Podem apresentar projetos os órgãos das unidades da USP parceiras da Fealq (Esalq, CENA e FZEA), representados por coordenadores de disciplina, presidentes de comissões acadêmicas, chefes de departamentos e diretores de unidade desde que os projetos visem o uso coletivo.

**3. RECURSOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA E MELHORIAS**

A Diretoria da Fealq destinará no ano de 2023 o montante de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para tal modalidade de seu Programa de Apoios.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO**

- 4.1. Documento que justifique a necessidade de reforma, reparo, construção e/ou aquisição;
- 4.2. Carta de anuência da chefia de departamento, caso a solicitação não seja do próprio;
- 4.3. Projeto a ser executado, se aplicável;
- 4.4. Orçamento com a descrição dos itens contidos na solicitação;
- 4.5. Outros documentos que visem instruir o pedido;
- 4.6. O envio dos documentos descritos nessa cláusula não implica na obrigação de contratação, sendo que a parte interessada deverá enviar a documentação e informações adicionais solicitadas pela Fealq a depender de cada caso concreto para a formalização de instrumento jurídico próprio.

Documentos complementares poderão ser exigidos após a aprovação para validação da contratação.

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A Fealq designou Comissão de Apoios para avaliação dos pedidos e poderá contratar um especialista, a depender do projeto apresentado. Os critérios para análise considerados são os seguintes:

- 5.1. Relevância para a comunidade acadêmica;
- 5.2. Atendimento aos objetivos institucionais;
- 5.3. Volume de pedidos;
- 5.4. Recursos disponíveis;
- 5.5. Atendimento ao maior número de beneficiários.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. As solicitações serão julgadas e classificadas pela Comissão de Avaliação;
- 6.2. Todos os deferimentos deverão ser executados pela Diretoria da Fealq;



6.3. A Fealq se reserva no direito de cancelar, suspender ou interromper o auxílio objeto do presente edital a qualquer momento, independentemente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade;

6.4. Qualquer divergência ou conflito entre este edital e os regulamentos da Fealq, prevalecerá o disposto nos regulamentos, que estão disponíveis no site da Fundação;

6.5. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Diretoria da Fealq.

**Nelson Sidnei Massola Junior**  
**Diretor-presidente**  
**Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz**

